



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1115, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 853, de 14 de outubro de 2013,

considerando documento emitido pela presidência da comissão, de 20 de dezembro de 2013;

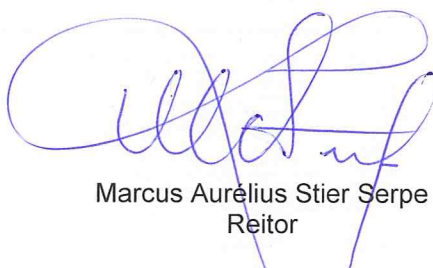
considerando o Memo nº 253/RTRIA, de 20 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Suspende, a partir de 20 de dezembro de 2013 até 20 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final pela Comissão de apuração de ocorrências de supostas irregularidades no comportamento de docente do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), apontados no Processo nº 23347.505332/2012-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor